



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.374

Resolve sobre solicitação de aproveitamento de estudos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator dessa matéria e a incompatibilidade de carga horária e equivalência de conteúdo das disciplinas análise desta Resolução,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Elaine Fernandes Franco de Lima**, requerimento nº 705/2013, contra decisão do Colegiado do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, que indeferiu a sua solicitação de aproveitamento de estudos de disciplinas.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041